



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPEDE/PR DELIBERAÇÃO Nº 003/2026 – COPEDE/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDE/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando a publicação no DIOE nº 10.801 do dia 04/08/2025;

Considerando a deliberação aprovada na reunião ordinária realizada no dia 05 de Setembro de 2025;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Pela alteração da composição da Mesa Diretora do COPEDE/PR, para a gestão de 2025-2027;

I - Vice-Presidente: Bruna Ravena Braga dos Santos, representante da Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu “Casa de Malhu”;

II - Secretaria Geral: Camila de Fátima Pedroso de Matos, representante da Rede de Mulheres Negras Paraná - RMN;

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2026

**Bruna Ravena Braga dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Conselho Permanente do Direitos Humanos do Paraná – COPEDE/PR**

Rua Frederico Maurer, 617 – Vila Hauer | Curitiba | Paraná | CEP: 80 630-020  
Telefones: (41) 3210-2614 | (41) 98828-4404 | E-mail: [copedh@sejuf.pr.gov.br](mailto:copedh@sejuf.pr.gov.br)